



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 54, DE 14 DE MAIO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1.258/84,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **REAL SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 1.120.518.000,00 (hum bilhão, cento e vinte milhões, quinhentos e dezoito mil cruzeiros) para Cr\$ 2.875.518.000,00 (dois bilhões, oitocentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e dezoito mil cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas era Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente cora a Assembléia Geral Ordinária, em 29 de março de 1984.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente